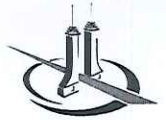




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro**



CMU 00005 - LEG 03/ Abr/ 2024 08:16

MOÇÃO nº 134 /2023.

Moção de Pesar aos familiares de MARIA DEL PILAR  
GISCAFRE DE VALLS.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares de MARIA DEL PILAR GISCAFRE DE VALLS.

#### JUSTIFICATIVA

Aos seus familiares e amigos as nossas sinceras condolências reiterando que este gabinete não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Por estes motivos, apresentamos a presente “Moção de Pesar”, como prova do nosso apreço e da nossa admiração a família do amigo Dr. Raul Valls.

Uruguaiana, 03 de abril de 2024.

  
**José Carlos Barbosa ZACCARO**  
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO  
Vereador – Bancada Progressista